



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

**Lei nº 282/2005.**

Sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 127/2005, que suplementa rubrica da vigente lei orçamentária e dá outras providências.

**LUIZ CARLOS CHAVES**, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º**- Fica o Poder Executivo Municipal de Itati, autorizado a abrir um crédito Suplementar na importância de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais), para suprir a seguinte rubrica:

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

33901400/2006 - Diárias .....	R\$ 1.500,00
33903000/2006 - Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00
33903600/2006 - Serviços de Terceiros Pessoa Física .....	R\$ 1.000,00
33903900/2006 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....	R\$ 13.000,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

33903900/2008 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....	R\$ 4.000,00
---	--------------

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

2010 - Manutenção de Recursos com Gastos MDE

33901400/2010 - Diárias .....	R\$ 1.000,00
33903000/2010 - Material de Consumo .....	R\$ 10.000,00
31904700/2010 - Obrigações Tributárias e Contributivas .....	R\$ 4.000,00
2015 - Gastos com recurso do Fundef	
33704100/2015 - Transferência para o Fundef .....	R\$ 50.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

2024 - Manutenção da Secretaria de Obras e Trânsito

33903900/2024 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....	R\$ 7.700,00
---	--------------

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO**

2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - ASPS

33901400/2027 - Diárias ..... R\$ 1.300,00

33903900/2027 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 4.500,00

## **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

2040 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

33901400/2040 - Diárias ..... R\$ 800,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito SUPLEMENTAR, o objeto do artigo 1º acima, a Redução no valor de R\$ 103.800,00 das seguintes rubricas:

## **02 - GABINETE DO PREFEITO**

2004 - Divulgação dos Atos do Poder Executivo

33903900/2004 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica ..... R\$ 2.000,00

## **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

2014 - Assistência ao Portador de Deficiência

3340413905/2050 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica ..... R\$ 5.000,00

## **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

2050 - Convênio para Tratamento de Lixo

3340413905/2050 - Convênio com o Município para tratamento de lixo .... R\$ 9.600,00

## **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO**

1006 - Manutenção e reforma Unidade Saúde

44905100/1006 - Obras e Instalações ..... R\$ 2.500,00

2035 - Município Resolve

31901100/2035 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... R\$ 30.800,00

31901300/2035 - Obrigações Patrimoniais ..... R\$ 5.500,00

33903000/2035 - Material de Consumo ..... R\$ 12.500,00

33903900/2035 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... R\$ 18.900,00

44905200/2035 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 6.000,00

2047 - Programa Farmácia do Idoso

33903000/2047 - Material de Consumo ..... R\$ 1.000,00

33903200/2047 - Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 10.000,00

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, em 06 de Dezembro de 2005.**

**LUIZ CARLOS CHAVES**  
**Prefeito Municipal**